



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 056/2000

**Autoriza o afastamento do Professor
Cidoval Moraes de Sousa.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº COS-327/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Prof. **Cidoval Moraes de Sousa**, Professor Colaborador Assistente junto ao Departamento de Comunicação Social, no período de 29/9 a 03/10/2000, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de sua função, nos termos do artigo 30, "c", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, tendo em vista sua participação no I Colóquio Luso Brasileiro de Ciências, Tecnologia e Sociedade: A comunicação Pública da Ciência, em Portugal.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de novembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de novembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA